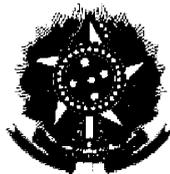




**REITORIA:** 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158.

Responsável: Sheila Furtado Farias  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2020

### PORTARIA Nº 1101, DE 16 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto 7.746/2012 e a Instrução Normativa nº 10/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** a necessidade da existência do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 70/2020/CCA/UFAM, assim como o despacho 0246785, exarado pela servidora Karime Rita de Souza Bentes.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - R E C O M P O R**, com os servidores abaixo nominados, Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável no âmbito da Universidade Federal do Amazonas:

#### **Presidente:**

Rodrigo Couto Alves - CCA

#### **Membros:**

Rubem Cesar Rodrigues Souza – CDEAM

Tereza Cristina Souza de Oliveira – CAM

Joice Ribeiro dos Santos – DEMAT/PROADM

Ronaldo Vitoriano Bastos – DSQV/PROGESP

Luís Carlos de Lima – DSQV/PROGESP

Karime Rita de Souza Bentes - ICE

**Art. 2º** - A comissão por este ato instituída terá a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável.

**Art. 3º.** A comissão por este ato instituída atentarà aos prazos indicados abaixo, contados a partir do término do efeito da suspensão das atividades administrativas no âmbito da UFAM:

I - 30 (trinta) dias para apresentação do planejamento para a elaboração do Plano de Logística Sustentável;

II - 60 (sessenta dias) assomados ao prazo disposto no inciso anterior, para submeter a propositura do Plano de Logística Sustentável à Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

**Art. 4º.** Revogar os termos da Portaria GR 2657/2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 15.08.2019.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/07/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0249127** e o código CRC **FA9EE5CA**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
20/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1102, DE 16 DE JULHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº S/N/2020/FT/UFAM, datado de 13 de julho de 2020, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.023306/2020-13,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. P R O R R O G A R** pró-tempore, a contar do dia 28 de março de 2020 até o retorno formal das atividades acadêmicas e administrativas, os efeitos da Portaria Nº 0755/2018, datada de 28 de março de 2018 e publicada no Diário Oficial da União do dia 05 de abril de 2018, que designou os servidores abaixo listados para compor a **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA-ELETROTÉCNICA**, da Faculdade de Tecnologia:

Coordenadora:

**CRISTIANE LÚCIA DE FREITAS** – FT

Matrícula SIAPE nº 2326169

Vice-Coordenador:

**RENAN LANDAU PAIVA DE MEDEIROS** – FT

Matrícula SIAPE nº 2331480

**Art. 2º. C O N V A L I D A R** os atos praticados pela Coordenação acima, a partir do dia 28 de março de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/07/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0249247** e o código CRC **A3F48373**.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 984 - Art. 1º Designar, a partir de 08 de Agosto de 2020, Carmen Maria Olivera Müller, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 2, MASIS nº 190076, SIAPE nº 2047824, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - CGCTA/CCA, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir à servidora a Função Comissionada, código FCC.(Ref. Sol. 27273/2020)

Nº 987 - Art. 1º Designar, a partir de 20 de Agosto de 2020, EDUARDO CAMPONOGARA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MASIS nº 125363, SIAPE nº 1351113, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Chefe do Departamento de Automação e Sistemas - DAS/CTC, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.(Ref. Sol. 26804/2020)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 290, DE 15 DE JULHO DE 2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 192/2020/DAP, de 24 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2020, para incluir a beneficiária de pensão civil VALESKA DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE 06486258, na condição de filha da servidora aposentada ZELITA DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE 1155650, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, classe Adjunto, nível 04, falecida no dia 11 de dezembro de 2019, em conformidade com os arts. 215, 217, incisos I e IV, alínea "b", 218 e 222, incisos III e VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com os arts. 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processos nº 23080.008348/2020-50 e 23080.008349/2020-02)

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

## PORTARIA Nº 300, DE 17 DE JULHO DE 2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 973/DAP, de 21º de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA ISABEL BATISTA SERRAO, matrícula SIAPE 1160597, para alterar a proporção do adicional por tempo de serviço. Onde se lê "incorporando 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço", leia-se "incorporando 3% (três por cento) de adicional por tempo de serviço". (Processo nº 23080.065585/2015-51).

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

## PORTARIA Nº 100, DE 15 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR ALBERTO MANUEL QUINTANA, SIAPE 379606, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Psicologia, Código FCC.060 (FUC-0001), a partir da publicação no Diário Oficial da União.

II - DISPENSAR, Francisco Ritter, SIAPE 1201018, da função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Psicologia, Código FCC.060 (FUC-0001), que foi designado pela Portaria N. 357, de 20 de novembro de 2019.

MAURI LEODIR LOBLER.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.868 - Exonerar o servidor MARCELO SOARES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1089422, da função de Chefe do Departamento de Economia do Campus Osasco (FG-01).

Nº 1.869 - Designar a servidora DANIELA VERZOLA VAZ, Matrícula SIAPE nº 2957644, para exercer a função de Chefe do Departamento de Economia do Campus Osasco (FG-01).

SORAYA SOUBHI SMALI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIA Nº 1.377, DE 17 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.006637/2020-64, resolve:

Nomear SÉRGIO CLEMENTE DA SILVA para o cargo de DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CD 4.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA

## PORTARIA Nº 264, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR, PRO TEMPORÉ, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Reitoria nº 219, de 26 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 102, seção 2, pág. 43, de 29 de maio de 2020. (Processo 23804.400829/2020-19)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 847, DE 14 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 23064.016076/2020-60, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a HELENA AKEMI UMEZAWA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, matrícula SIAPE nº 0392938, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, tendo em vista o conteúdo no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Mestrado", acrescido do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, ambos de que trata a Lei nº 12.772/2012.

II - Designar a consequentemente da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Concreto e do Curso Técnico Integrado em Edificações, para a qual fora designada pela Portaria nº 987, de 01.08.2011, e da função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Segurança do Trabalho, para a qual fora designada pela Portaria nº 1631, de 28.06.2013;

III - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

## PORTARIA Nº 848, DE 14 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 23064.015443/2020-16, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MAGELA RENEY FONTICIELLA GÓMEZ, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 393134, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira, tendo em vista o conteúdo no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e c/c art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 9% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Doutorado", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), de que trata o Art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, correspondente a 8/10 de FG-4, e da Decisão Judicial não transitada em julgado que se refere à incorporação da função de 2/10 de FG-4 somada a incorporação de 8/10 de FG-4 sobre o AGE;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

## PORTARIA Nº 853, DE 14 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 23064.015462/2020-34, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a VERONICA LEUCH, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 1042150, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, tendo em vista o conteúdo no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescido de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da Lei nº 8.112/1990, do Incentivo à Qualificação "Mestrado", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

## PORTARIA Nº 857, DE 15 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o conteúdo no Processo nº 23064.050758/2019-68, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JULIO RODRIGUES VAZ, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Nível de classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0393826, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091/2005, tendo em vista o conteúdo no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Especialização", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

II - declarar extinto o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.102, DE 16 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR pró-tempore, a contar do dia 28 de março de 2020 até o retorno formal das atividades acadêmicas e administrativas, os efeitos da Portaria Nº 0755/2018, datada de 28 de março de 2018 e publicada no Diário Oficial da União do dia 05 de abril de 2018, que designou os servidores abaixo listados para compor a COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA-ELETROTÉCNICA, da Faculdade de Tecnologia:

Coordenadora:

CRISTIANE LÚCIA DE FREITAS - FT

Matrícula SIAPE nº 2326169

Vice-Coordenador:

RENAN LANDAU PAIVA DE MEDEIROS - FT

Matrícula SIAPE nº 2331480

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima, a partir do dia 28 de março de 2020.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em  
21/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1103, DE 17 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.023706/2020-29,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAFAEL SBEGHEN HOFF** para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC.

**Art. 2º. REVOGAR** Portaria GR n. 0760/2020, datada de 17 de abril de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/07/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orqao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0249547** e o código CRC **782A3346**.

## CENTRO DE TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 85, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM, resolve:

DESIGNAR, pro tempore, FREDERICO MENINE SCHAFF, Matrícula SIAPE 2861222, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação do Centro de Tecnologia (FCC.089).

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN.

## COLÉGIO POLITÉCNICO

## PORTARIA Nº 845, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeado pela Portaria N. 83.084, de 07 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 57.454, de 03 de maio de 2010-UFSM, resolve:

DESIGNAR Olney Machado Meneghelo, Matrícula SIAPE 379183, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Infraestrutura do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, Código FG1.208.

II - Revoga-se a Portaria N.612/2017, de 17 de março de 2017, que designou Cristiano Gattermann de Barros na função.

III - Esta portaria tem vigência até 13 de março de 2021.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR AITA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

## PORTARIA Nº 1.901, DE 20 DE JULHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, usando das atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10, da Lei 8.112, de 11/12/90, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e, Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

Nomear DENISE MARIA CAMARGO ANDREOLI, em caráter efetivo, em virtude da habilitação em Concurso Público para o Pessoal Técnico Administrativo em Educação, homologado pelo Edital de Reposicionamento nº 179, de 11/02/2019, publicado no D.O.U. de 14/02/2019, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P17, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0673648. Origem da vaga: Vacância de Tardelly Santos Cassemiro, D.O.U. de 31/01/2020. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

ELAINE DAMASCENO

## PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, usando das atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10, da Lei 8.112, de 11/12/90, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 com alterações constantes na Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, resolve:

Nº 1.902 - Nomear ADRIANA EIKO MATSUMOTO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 113 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 51, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0856700. Origem da vaga: Aposentadoria de Maria Cristina Meirelles Ortiz, DOU de 01/02/2019. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.903 - Nomear LIA CAROLINA BATISTA CINTRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 117 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 52, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0932144. Origem da vaga: Portaria 1.553, DOU 19/12/2017. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.904 - Nomear BEATRIZ MACCHIONE SAES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 118 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 52, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0896833. Origem da vaga: Vacância de Patricia Siqueira Varela, DOU de 01/11/2013. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.905 - Nomear ROSIANE KIMIKO YAMASAKI ODAGIMA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 121 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 52, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0927953. Origem da vaga: Portaria MEC 1.178, DOU de 06/12/2013. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.906 - Nomear THAIS CLAUDIA ROMA DE OLIVEIRA KONSTANTYNER, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 437 de 27 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 05/07/2019, p. 127, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas, código da vaga nº 0707100. Origem da vaga: Exoneração de Caroline Alves Feltosa, DOU de 30/04/2020. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.907 - Nomear JOSIANE STELLUTI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 437 de 27 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 05/07/2019, p. 127, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas, código da vaga nº 0926008. Origem da vaga: Exoneração de Maria Laura da Costa Louzada, DOU de 08/01/2020. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.908 - Nomear MARCIA CAMPOS EURICO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 114 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 51, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime

de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0856695. Origem da vaga: Falecimento de Andrea Almeida Torres, DOU de 13/09/2019. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.909 - Nomear FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 114 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 51, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0678097. Origem da vaga: Aposentadoria de Maria Rosângela Batistoni, DOU de 30/09/2019. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA

## PORTARIA Nº 286, DE 15 DE JULHO DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 34, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2020. Processo 23804.500980/2019-12.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

## PORTARIA Nº 291, DE 17 DE JULHO DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.405094/2020-48, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO DE PAULA MELO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2320782, da função de Chefe do Serviço de Prefeitura de Auroras, código FG-03, a partir de 07 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 101, DE 16 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso da competência que lhe foram conferidas no Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143,148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar JORGE MELO DE OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES, matrícula SIAPE nº 1671984, LUCAS JOSILIAN ABREU BACURAU, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES, matrícula SIAPE nº 2118998 e ARMANDO FORTES PEIXOTO, Assistente em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES, matrícula SIAPE nº 2046633, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 23038.006120/2019-17 e 23038.011481/2019-75, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.103, DE 17 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) RAFAEL SBEGHEN HOFF para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Comunicação Social - Jornalismo da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC.

Art. 2º. REVOGAR Portaria GR n. 0760/2020, datada de 17 de abril de 2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.112 - Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCAS MILHOMENS FONSECA, matrícula SIAPE nº 1467668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Coordenador(a) do Curso de Comunicação Social-Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir do dia 02 de agosto de 2020.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLOS JORGE BARROS MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3046190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Comunicação Social-Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir do dia 02 de agosto de 2020.

Nº 1.113 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora SANDRÉIA PANTOJA LOBATO, Matrícula SIAPE nº 1575521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Coordenador do Curso de Artes Visuais do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/Parintins, a partir de 17 de julho de 2020.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora FÁBIANA FERONHA WIELEWICKI, Matrícula SIAPE nº 3135040, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Artes Visuais do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/Parintins, a partir de 17 de julho de 2020.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima, a partir do dia 17 de julho de 2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202007120022



20/07/2020

SEI/UFAM - 0250015 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1104, DE 17 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 10.416/2020 de 07 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de imprimir celeridade às decisões colegiadas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** a realização de reuniões de todos os colegiados institucionais, por meio de videoconferência, sem prejuízo da observância das normas de convocação e demais previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAM, bem como nos Regimentos dos próprios colegiados.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria GR 847/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08 de maio de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/07/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0250015** e o código CRC **6B3309AB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2020

### PORTARIA Nº 1105, DE 17 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020176/2020-67, protocolado em 13/06/2020, que trata da promoção funcional da servidora SEMIRAMES CARTONILHO DE SOUZA RAMOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM em 17/06/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora SEMIRAMES CARTONILHO DE SOUZA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 1286987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/07/2018 a 19/07/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **19/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/07/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



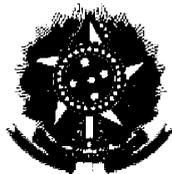
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/07/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0250098** e o código CRC **6C9D10EB**.

20/07/2020

SEI/UFAM - 0250857 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1109, DE 20 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.022688/2020-68, protocolado em 06/07/2020, que trata da progressão funcional do servidor ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 10/07/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2629965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/05/2018 a 24/05/2020**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **24/05/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/05/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/07/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0250857** e o código CRC **6EC632B9**.

20/07/2020

SEI/UFAM - 0250863 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1110, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.022869/2020-94, protocolado em 08/07/2020, que trata da progressão funcional do servidor WALTER RICARDO BRITO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM em 08/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **WALTER RICARDO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 2888109, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2018 a 04/04/2020**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/06/2020**, data de Aprovação do RIT 2019/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/06/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/07/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0250863** e o código CRC **405A8844**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
22/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1111, DE 20 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 129/2020/ICSEZ/UFAM, datado de 17/07/2020, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105. 024072/2020-21;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIANA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2147834, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer **pro tempore** o cargo de **Coordenador(a) do Curso de Educação Física** do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **a partir do dia 17 de julho de 2020**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAIMUNDO INÁCIO DA COSTA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1664580, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer **pro tempore** o cargo de Vice-Coordenador(a) do **Curso de Educação Física** do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **a partir do dia 17 de julho de 2020**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/07/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orqao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0250869** e o código CRC **B1F3E5A1**.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 412 - Art. 1º EXONERAR, o servidor ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ, matrícula SIAPE 3071512, da função de Chefe do Setor de Gestão Sustentável dos CAMPUS, da Coordenação de Sustentabilidade, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 413 - Art. 1º NOMEAR DALLIANE OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE 1912164, para exercer a função de Chefe da Seção de Resíduos Laboratoriais e Águas Residuais, do Setor de Laboratórios, da Coordenação Geral do Campus Sosigenes Costa, Código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 414 - Art. 1º NOMEAR EMERSON MACHADO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1867009, para exercer a função de Chefe da Seção de Incubadora Social e Solidária, da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2020

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.400 Dispensar ANA PAULA ANTUNES DE MEDEIROS, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de RESPONSÁVEL PELO ACESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOCENTE DA PROGRAM - FG 2, a partir de 20 de julho de 2020.

Nº 1.405 Dispensar DANIEL MORAES SANTOS, Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador de Curso - FCC, como Coordenador Pro Tempore do Curso de Engenharia Civil do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, a partir de 22 de julho de 2020.

Nº 1.406 Designar DANIEL MORAES SANTOS, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, a partir de 22 de julho de 2020.

Nº 1.410 Dispensar SEBASTIÃO LOURENÇO DE ASSIS JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de CHEFE PRO TEMPORÉ DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL - FG 1, a partir de 22 de julho de 2020.

Nº 1.411 Designar CRISTIANO CRISTOFARO MATOSINHOS, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL - FG 1.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.111 - Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIANA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 2147834, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Coordenador(a) do Curso de Educação Física do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir do dia 17 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) RAIMUNDO INACIO DA COSTA PINTO, matrícula SIAPE n.º 1664580, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Educação Física do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir do dia 17 de julho de 2020.

Nº 1.124 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUAN CÉSAR FERREIRA SIMÕES, matrícula SIAPE n.º 3079814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a partir de 06/08/2020.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora HÉRCULES LÁZARO MORAES CAMPOS, matrícula SIAPE n.º 1114143, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a partir de 06/08/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.126 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1996115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Literatura em Artes Visuais Noturno da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/07/2020.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor FERNANDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1750037, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Literatura em Artes Visuais Noturno da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/07/2020.

Nº 1.133 - Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a servidora KARLA DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 2319843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação Física - Treinamento Esportivo - FEEF/UFAM, a partir de 14/07/2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO, matrícula SIAPE n.º 2048338 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física - Treinamento Esportivo - FEEF/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATO Nº 765, DE 21 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 207 da Constituição Federal de 1988; o art. 13 da Lei nº 3.998/1961; o inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112/1990; o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035/1999; o inciso I do art. 1º da Portaria/MEC nº 451, de 9/4/2010; com fundamento no artigo 132 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 45/2020/CONS/PFFUB/PGF/AGU (4955066), aprovado pelo Despacho Jurídico nº 00052/2020/GPG/PFFUB/PGF/AGU (4955070), e considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 23106.140228/2017-13, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à servidora Rúbia Márcia Carvalho, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1335687, lotada no Hospital Universitário de Brasília (HUB), em razão de ter cometido as infrações previstas nos artigos 132, 138 e 139 da Lei 8.112 de 1990.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PORTARIA Nº 244, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97, e em face ao contido no processo nº 23115.013095/2019-58, resolve:

Exonerar, a pedido, FABRÍCIO MARTINS VALOIS, Matrícula SIAPE nº 3520216, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, sob o código de vaga 921433, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MEDICINA I/CCBS.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

3. Os efeitos do presente ato deverão ser considerados a partir de 03/04/2019.

NATALINO SALGADO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA Nº 704, DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital UFMS/Progep nº 84/2017, publicado no DOU, de 2 de janeiro de 2018, homologado pelo Edital UFMS/Progep nº 62/2018, de 15 de junho de 2018, publicado no DOU, de 18 de junho de 2018, e o contido nos Processos nº 23104.030088/2017-88 e 23449.001430/2020-37, resolve:

Nomear RICARDO MARQUES MACEDO para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto A, regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, para a área de Linguística e Literatura - Outras Literaturas Vernáculas, para o Câmpus do Pantanal, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 341896, decorrente de aposentadoria, Portaria nº 474, RTR, de 3 de abril de 2020, publicada no DOU, de 6 de abril de 2020.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

## PORTARIA Nº 346, DE 20 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, combinado com Artigo 13, Inciso I e Artigo 16 § 2º, do Decreto nº 10.024/2019, e considerando o constante do Ofício nº 8/2020 - DCL-CL, resolve:

I - DESIGNAR os servidores SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1538762; LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852697; GIVANILDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1229651; LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157484, e TARCILA VIEIRA GURGEL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670369, como Pregoeiros Oficiais da UNIVASF.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

## PORTARIA Nº 347, DE 20 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, § 1º da Lei nº 10.520/2002, combinado com Artigo 13, Inciso I do Decreto nº 10.024/2019, e considerando o constante do Ofício nº 8/2020 - DCL-CL, resolve:

I - DESIGNAR os servidores GIVANILDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1229651; LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157484; LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852697; SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1538762, e TARCILA VIEIRA GURGEL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670369, para atuarem como Equipe de Apoio aos Pregoeiros Oficiais desta Universidade.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

## PORTARIA Nº 352, DE 20 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 089/2020 - GR-UNIVASF, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOAO CARLOS SEDRAZ SILVA, CPF 813.349.585-72, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1453190, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional- GR-PROPLADI, código CD-02.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES





Boletim de Serviço Eletrônico em  
21/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1112, DE 20 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 131/2020/ICSEZ/UFAM, datado de 18/07/2020, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.024081/2020-12.

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUCAS MILHOMENS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1467668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer **pro tempore** o cargo de **Coordenador(a) do Curso de Comunicação Social-Jornalismo** do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **a partir do dia 02 de agosto de 2020**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CARLOS JORGE BARROS MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3046190, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer **pro tempore** o cargo de Vice-Coordenador(a) do **Curso de Comunicação Social-Jornalismo** do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **a partir do dia 02 de agosto de 2020**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/07/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0250889** e o código CRC **44504084**.

## CENTRO DE TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 85, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM, resolve:

DESIGNAR, pro tempore, FREDERICO MENINE SCHAFF, Matrícula SIAPE 2861222, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação do Centro de Tecnologia (FCC.089).

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN.

## COLÉGIO POLITÉCNICO

## PORTARIA Nº 845, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeado pela Portaria N. 83.084, de 07 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 57.454, de 03 de maio de 2010-UFSM, resolve:

DESIGNAR Olney Machado Meneghelo, Matrícula SIAPE 379183, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Infraestrutura do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, Código FG1.208.

II - Revoga-se a Portaria N.612/2017, de 17 de março de 2017, que designou Cristiano Gattermann de Barros na função.

III - Esta portaria tem vigência até 13 de março de 2021.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR AITA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

## PORTARIA Nº 1.901, DE 20 DE JULHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, usando das atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10, da Lei 8.112, de 11/12/90, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e, Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

Nomear DENISE MARIA CAMARGO ANDREOLI, em caráter efetivo, em virtude da habilitação em Concurso Público para o Pessoal Técnico Administrativo em Educação, homologado pelo Edital de Reposicionamento nº 179, de 11/02/2019, publicado no D.O.U. de 14/02/2019, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P17, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0673648. Origem da vaga: Vacância de Tardelly Santos Cassemiro, D.O.U. de 31/01/2020. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

ELAINE DAMASCENO

## PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, usando das atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10, da Lei 8.112, de 11/12/90, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 com alterações constantes na Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, resolve:

Nº 1.902 - Nomear ADRIANA EIKO MATSUMOTO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 113 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 51, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0856700. Origem da vaga: Aposentadoria de Maria Cristina Meirelles Ortiz, DOU de 01/02/2019. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.903 - Nomear LIA CAROLINA BATISTA CINTRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 117 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 52, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0932144. Origem da vaga: Portaria 1.553, DOU 19/12/2017. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.904 - Nomear BEATRIZ MACCHIONE SAES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 118 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 52, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0896833. Origem da vaga: Vacância de Patricia Siqueira Varela, DOU de 01/11/2013. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.905 - Nomear ROSIANE KIMIKO YAMASAKI ODAGIMA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 121 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 52, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0927953. Origem da vaga: Portaria MEC 1.178, DOU de 06/12/2013. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.906 - Nomear THAIS CLAUDIA ROMA DE OLIVEIRA KONSTANTYNER, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 437 de 27 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 05/07/2019, p. 127, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas, código da vaga nº 0707100. Origem da vaga: Exoneração de Caroline Alves Feitosa, DOU de 30/04/2020. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.907 - Nomear JOSIANE STELLUTI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 437 de 27 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 05/07/2019, p. 127, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas, código da vaga nº 0926008. Origem da vaga: Exoneração de Maria Laura da Costa Louzada, DOU de 08/01/2020. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.908 - Nomear MARCIA CAMPOS EURICO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 114 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 51, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime

de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0856695. Origem da vaga: Falecimento de Andrea Almeida Torres, DOU de 13/09/2019. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.909 - Nomear FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 114 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 51, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0678097. Origem da vaga: Aposentadoria de Maria Rosângela Batistoni, DOU de 30/09/2019. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA

## PORTARIA Nº 286, DE 15 DE JULHO DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 34, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2020. Processo 23804.500980/2019-12.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

## PORTARIA Nº 291, DE 17 DE JULHO DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.405094/2020-48, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO DE PAULA MELO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2320782, da função de Chefe do Serviço de Prefeitura de Auroras, código FG-03, a partir de 07 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 101, DE 16 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso da competência que lhe foram conferidas no Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143,148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar JORGE MELO DE OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES, matrícula SIAPE nº 1671984, LUCAS JOSILIAN ABREU BACURAU, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES, matrícula SIAPE nº 2118998 e ARMANDO FORTES PEIXOTO, Assistente em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES, matrícula SIAPE nº 2046633, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 23038.006120/2019-17 e 23038.011481/2019-75, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.103, DE 17 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) RAFAEL SBEGHEN HOFF para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Comunicação Social - Jornalismo da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC.

Art. 2º. REVOGAR Portaria GR n. 0760/2020, datada de 17 de abril de 2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.112 - Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCAS MILHOMENS FONSECA, matrícula SIAPE nº 1467668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Coordenador(a) do Curso de Comunicação Social-Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir do dia 02 de agosto de 2020.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLOS JORGE BARROS MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3046190, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Comunicação Social-Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir do dia 02 de agosto de 2020.

Nº 1.113 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora SANDRÉIA PANTOJA LOBATO, Matrícula SIAPE nº 1575521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Coordenador do Curso de Artes Visuais do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/Parintins, a partir de 17 de julho de 2020.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora FÁBIANA FERONHA WIELEWICKI, Matrícula SIAPE nº 3135040, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Artes Visuais do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/Parintins, a partir de 17 de julho de 2020.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima, a partir do dia 17 de julho de 2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529220072100022





Boletim de Serviço Eletrônico em  
21/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1113, DE 20 DE JULHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 130/2020/ICSEZ/UFAM, datado de 18 de julho de 2020, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins, consoante o Processo SEI n.º 23105.024078/2020-07,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** a servidora **SANDRÉIA PANTOJA LOBATO**, Matrícula SIAPE n.º 1575521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** o cargo de Coordenador do Curso de Artes Visuais do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins, **a partir de 17 de julho de 2020**.

**Art. 2º. D E S I G N A R** a servidora **FABIANA FERONHA WIELEWICKI**, Matrícula SIAPE n.º 3135040, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Artes Visuais do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins, **a partir de 17 de julho de 2020**.

**Art. 3º. C O N V A L I D A R** os atos praticados pela Coordenação acima, **a partir do dia 17 de julho de 2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/07/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orqao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251156** e o código CRC **205124CC**.

## CENTRO DE TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 85, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM, resolve:

DESIGNAR, pro tempore, FREDERICO MENINE SCHAFF, Matrícula SIAPE 2861222, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação do Centro de Tecnologia (FCC.089).

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN.

## COLÉGIO POLITÉCNICO

## PORTARIA Nº 845, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeado pela Portaria N. 83.084, de 07 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 57.454, de 03 de maio de 2010-UFSM, resolve:

DESIGNAR Olney Machado Meneghelo, Matrícula SIAPE 379183, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Infraestrutura do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, Código FG1.208.

II - Revoga-se a Portaria N.612/2017, de 17 de março de 2017, que designou Cristiano Gattermann de Barros na função.

III - Esta portaria tem vigência até 13 de março de 2021.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR AITA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

## PORTARIA Nº 1.901, DE 20 DE JULHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, usando das atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10, da Lei 8.112, de 11/12/90, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e, Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

Nomear DENISE MARIA CAMARGO ANDREOLI, em caráter efetivo, em virtude da habilitação em Concurso Público para o Pessoal Técnico Administrativo em Educação, homologado pelo Edital de Reposicionamento nº 179, de 11/02/2019, publicado no D.O.U. de 14/02/2019, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P17, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0673648. Origem da vaga: Vacância de Tardelly Santos Cassemiro, D.O.U. de 31/01/2020. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

ELAINE DAMASCENO

## PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, usando das atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10, da Lei 8.112, de 11/12/90, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 com alterações constantes na Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, resolve:

Nº 1.902 - Nomear ADRIANA EIKO MATSUMOTO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 113 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 51, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0856700. Origem da vaga: Aposentadoria de Maria Cristina Meirelles Ortiz, DOU de 01/02/2019. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.903 - Nomear LIA CAROLINA BATISTA CINTRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 117 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 52, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0932144. Origem da vaga: Portaria 1.553, DOU 19/12/2017. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.904 - Nomear BEATRIZ MACCHIONE SAES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 118 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 52, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0896833. Origem da vaga: Vacância de Patricia Siqueira Varela, DOU de 01/11/2013. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.905 - Nomear ROSIANE KIMIKO YAMASAKI ODAGIMA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 121 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 52, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0927953. Origem da vaga: Portaria MEC 1.178, DOU de 06/12/2013. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.906 - Nomear THAIS CLAUDIA ROMA DE OLIVEIRA KONSTANTYNER, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 437 de 27 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 05/07/2019, p. 127, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas, código da vaga nº 0707100. Origem da vaga: Exoneração de Caroline Alves Feltosa, DOU de 30/04/2020. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.907 - Nomear JOSIANE STELLUTI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 437 de 27 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 05/07/2019, p. 127, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas, código da vaga nº 0926008. Origem da vaga: Exoneração de Maria Laura da Costa Louzada, DOU de 08/01/2020. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.908 - Nomear MARCIA CAMPOS EURICO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 114 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 51, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime

de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0856695. Origem da vaga: Falecimento de Andrea Almeida Torres, DOU de 13/09/2019. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Nº 1.909 - Nomear FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 114 de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 13/05/2020, p. 51, para o cargo de Professor Adjunto A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, código da vaga nº 0678097. Origem da vaga: Aposentadoria de Maria Rosângela Batistoni, DOU de 30/09/2019. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA

## PORTARIA Nº 286, DE 15 DE JULHO DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 34, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2020. Processo 23804.500980/2019-12.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

## PORTARIA Nº 291, DE 17 DE JULHO DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.405094/2020-48, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO DE PAULA MELO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2320782, da função de Chefe do Serviço de Prefeitura de Auroras, código FG-03, a partir de 07 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 101, DE 16 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso da competência que lhe foram conferidas no Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143,148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar JORGE MELO DE OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES, matrícula SIAPE nº 1671984, LUCAS JOSILIAN ABREU BACURAU, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES, matrícula SIAPE nº 2118998 e ARMANDO FORTES PEIXOTO, Assistente em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES, matrícula SIAPE nº 2046633, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 23038.006120/2019-17 e 23038.011481/2019-75, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.103, DE 17 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) RAFAEL SBEGHEN HOFF para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Comunicação Social - Jornalismo da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC.

Art. 2º. REVOGAR Portaria GR n. 0760/2020, datada de 17 de abril de 2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.112 - Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCAS MILHOMENS FONSECA, matrícula SIAPE nº 1467668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Coordenador(a) do Curso de Comunicação Social-Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir do dia 02 de agosto de 2020.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLOS JORGE BARROS MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3046190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Comunicação Social-Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir do dia 02 de agosto de 2020.

Nº 1.113 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora SANDRÉIA PANTOJA LOBATO, Matrícula SIAPE nº 1575521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Coordenador do Curso de Artes Visuais do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/Parintins, a partir de 17 de julho de 2020.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora FÁBIANA FERONHA WIELEWICKI, Matrícula SIAPE nº 3135040, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Artes Visuais do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/Parintins, a partir de 17 de julho de 2020.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima, a partir do dia 17 de julho de 2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202007100022



20/07/2020

SEI/UFAM - 0251191 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1114, DE 20 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020785/2020-16, protocolado em 18/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor PAULO CÉSAR MACHADO ANDRADE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM em 19/06/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **PAULO CÉSAR MACHADO ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2293974, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/09/2015 a 25/09/2017**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/10/2017**, data de Aprovação do **RIT 2017/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/10/2017**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/07/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251191** e o código CRC **12E50A9F**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=290042&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=290042&infra_siste...) 1/2

20/07/2020

SEI/UFAM - 0251230 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1115, DE 20 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020292/2020-86, protocolado em 15/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor DRAGOMIR MITKOV TSONEV, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM em 07/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **DRAGOMIR MITKOV TSONEV**, matrícula SIAPE n.º 2178548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/02/2018 a 09/02/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/07/2020**, data de Aprovação do **RIT 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/07/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/07/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251230** e o código CRC **E667FD83**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=290085&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=290085&infra_siste...) 1/2

20/07/2020

SEI/UFAM - 0251252 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1116, DE 20 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 14/07/2020 sob o n.º de Processo 23105.023601/2020-70;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

**CONSIDERANDO** o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R a Aceleração de Promoção** ao servidor **BENONE OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3608494, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências Ambientais, pela Universidade Estadual Paulista, em 19/06/2020.

**Art. 2º. C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **15/07/2020**.

20/07/2020

SEI/UFAM - 0251252 - Portaria

**Art. 4º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/07/2020**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/07/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251252** e o código CRC **97236DEE**.

21/07/2020

SEI/UFAM - 0251560 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1117, DE 20 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.021203/2020-19, protocolado em 23/06/2020, que trata da promoção funcional da servidora GILSIRENE SCANTELBURY DE ALMEIDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente em Exercício do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM em 13/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **GILSIRENE SCANTELBURY DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1286900, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2018 a 01/07/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **01/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/07/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251560** e o código CRC **E8485F41**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=290449&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=290449&infra_siste...) 1/2

21/07/2020

SEI/UFAM - 0251570 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2020

### PORTARIA Nº 1118, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019620/2020-00, protocolado em 06/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor HERCULES LAZARO MORAIS CAMPOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente em Exercício do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM em 10/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **HERCULES LAZARO MORAIS CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 1114143, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/06/2018 a 22/06/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/06/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/07/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251570** e o código CRC **C7AD79BE**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=290460&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=290460&infra_siste...) 1/2

21/07/2020

SEI/UFAM - 0251576 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1119, DE 20 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.022849/2020-13, protocolado em 07/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora KARIME RITA DE SOUZA BENTES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe em Exercício do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM em 08/07/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER** à servidora **KARIME RITA DE SOUZA BENTES**, matrícula SIAPE n.º 1298073, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/09/2017 a 11/09/2019**.

**Art.2º - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/09/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/09/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/07/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=290466&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=290466&infra_siste...) 1/2

21/07/2020

SEI/UFAM - 0251582 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2020

### PORTARIA Nº 1120, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.021369/2020-35, protocolado em 24/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor SATURNINO JOSE VALLADARES LOPEZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM em 24/06/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER** ao servidor **SATURNINO JOSE VALLADARES LOPEZ**, matrícula SIAPE n.º 2245847, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/07/2018 a 17/07/2020**.

**Art.2º - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/07/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/07/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251582** e o código CRC **C55A4E57**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=290472&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=290472&infra_siste...) 1/2

21/07/2020

SEI/UFAM - 0251586 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1121, DE 20 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019608/2020-97, protocolado em 06/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor WILHELM ALEXANDER CARDOSO STEINMETZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe em Exercício do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM em 13/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **WILHELM ALEXANDER CARDOSO STEINMETZ**, matrícula SIAPE n.º 3114644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/03/2018 a 09/03/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/05/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/05/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/07/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251586** e o código CRC **453BD9B6**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=290476&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=290476&infra_siste...) 1/2

21/07/2020

SEI/UFAM - 0251594 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2020

### PORTARIA Nº 1122, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020073/2020-05, protocolado em 11/06/2020, que trata da promoção funcional da servidora JANAINA PAOLUCCI SALES DE LIMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM em 19/06/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **JANAINA PAOLUCCI SALES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2583314, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/07/2018 a 12/07/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **12/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/07/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/07/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251594** e o código CRC **6D698DDA**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=290485&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=290485&infra_siste...) 1/2

21/07/2020

SEI/UFAM - 0251615 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1123, DE 20 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 061/2019-PROGESP, retificado pelo Edital nº 004/2020-PROGESP, que versam sobre o processo seletivo diferenciado;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.019794/2020-64, que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora Içamira Costa Nogueira,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **IÇAMIRA COSTA NOGUEIRA**, lotada no Departamento de Física/Instituto de Ciências Exatas, para cursar Pós-Doutorado no Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), em Campinas-SP, **no período de 15/12/2020 a 14/12/2021**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

21/07/2020

SEI/UFAM - 0251615 - Portaria

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/07/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251615** e o código CRC **0A9181CC**.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 412 - Art. 1º EXONERAR, o servidor ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ, matrícula SIAPE 3071512, da função de Chefe do Setor de Gestão Sustentável dos CAMPUS, da Coordenação de Sustentabilidade, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 413 - Art. 1º NOMEAR DALLIANE OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE 1912164, para exercer a função de Chefe da Seção de Resíduos Laboratoriais e Águas Residuais, do Setor de Laboratórios, da Coordenação Geral do Campus Sosigenes Costa, Código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 414 - Art. 1º NOMEAR EMERSON MACHADO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1867009, para exercer a função de Chefe da Seção de Incubadora Social e Solidária, da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2020

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.400 Dispensar ANA PAULA ANTUNES DE MEDEIROS, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de RESPONSÁVEL PELO ACESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOCENTE DA PROGRAD - FG 2, a partir de 20 de julho de 2020.

Nº 1.405 Dispensar DANIEL MORAES SANTOS, Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador de Curso - FCC, como Coordenador Pro Tempore do Curso de Engenharia Civil do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, a partir de 22 de julho de 2020.

Nº 1.406 Designar DANIEL MORAES SANTOS, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, a partir de 22 de julho de 2020.

Nº 1.410 Dispensar SEBASTIÃO LOURENÇO DE ASSIS JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de CHEFE PRO TEMPORÉ DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL - FG 1, a partir de 22 de julho de 2020.

Nº 1.411 Designar CRISTIANO CRISTOFARO MATOSINHOS, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL - FG 1.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.111 - Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIANA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 2147834, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Coordenador(a) do Curso de Educação Física do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir do dia 17 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) RAIMUNDO INACIO DA COSTA PINTO, matrícula SIAPE n.º 1664580, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Educação Física do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir do dia 17 de julho de 2020.

Nº 1.124 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUAN CÉSAR FERREIRA SIMÕES, matrícula SIAPE n.º 3079814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a partir de 06/08/2020.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora HÉRCULES LÁZARO MORAES CAMPOS, matrícula SIAPE n.º 1114143, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a partir de 06/08/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.126 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1996115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Literatura em Artes Visuais Noturno da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/07/2020.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor FERNANDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1750037, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Literatura em Artes Visuais Noturno da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/07/2020.

Nº 1.133 - Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a servidora KARLA DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 2319843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação Física - Treinamento Esportivo - FEEF/UFAM, a partir de 14/07/2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO, matrícula SIAPE n.º 2048338 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física - Treinamento Esportivo - FEEF/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATO Nº 765, DE 21 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 207 da Constituição Federal de 1988; o art. 13 da Lei nº 3.998/1961; o inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112/1990; o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035/1999; o inciso I do art. 1º da Portaria/MEC nº 451, de 9/4/2010; com fundamento no artigo 132 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 45/2020/CONS/PFFUB/PGF/AGU (4955066), aprovado pelo Despacho Jurídico nº 00052/2020/GPG/PFFUB/PGF/AGU (4955070), e considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 23106.140228/2017-13, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à servidora Rúbia Márcia Carvalho, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1335687, lotada no Hospital Universitário de Brasília (HUB), em razão de ter cometido as infrações previstas nos artigos 132, 138 e 139 da Lei 8.112 de 1990.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PORTARIA Nº 244, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97, e em face ao contido no processo nº 23115.013095/2019-58, resolve:

Exonerar, a pedido, FABRÍCIO MARTINS VALOIS, Matrícula SIAPE nº 3520216, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, sob o código de vaga 921433, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MEDICINA I/CCBS.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

3. Os efeitos do presente ato deverão ser considerados a partir de 03/04/2019.

NATALINO SALGADO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA Nº 704, DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital UFMS/Progep nº 84/2017, publicado no DOU, de 2 de janeiro de 2018, homologado pelo Edital UFMS/Progep nº 62/2018, de 15 de junho de 2018, publicado no DOU, de 18 de junho de 2018, e o contido nos Processos nº 23104.030088/2017-88 e 23449.001430/2020-37, resolve:

Nomear RICARDO MARQUES MACEDO para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto A, regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, para a área de Linguística e Literatura - Outras Literaturas Vernáculas, para o Câmpus do Pantanal, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 341896, decorrente de aposentadoria, Portaria nº 474, RTR, de 3 de abril de 2020, publicada no DOU, de 6 de abril de 2020.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

## PORTARIA Nº 346, DE 20 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, combinado com Artigo 13, Inciso I e Artigo 16 § 2º, do Decreto nº 10.024/2019, e considerando o constante do Ofício nº 8/2020 - DCL-CL, resolve:

I - DESIGNAR os servidores SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1538762; LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852697; GIVANILDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1229651; LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157484, e TARCILA VIEIRA GURGEL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670369, como Pregoeiros Oficiais da UNIVASF.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

## PORTARIA Nº 347, DE 20 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, § 1º da Lei nº 10.520/2002, combinado com Artigo 13, Inciso I do Decreto nº 10.024/2019, e considerando o constante do Ofício nº 8/2020 - DCL-CL, resolve:

I - DESIGNAR os servidores GIVANILDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1229651; LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157484; LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852697; SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1538762, e TARCILA VIEIRA GURGEL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670369, para atuarem como Equipe de Apoio aos Pregoeiros Oficiais desta Universidade.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

## PORTARIA Nº 352, DE 20 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 089/2020 - GR-UNIVASF, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOAO CARLOS SEDRAZ SILVA, CPF 813.349.585-72, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1453190, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional- GR-PROPLADI, código CD-02.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES





Boletim de Serviço Eletrônico em  
22/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1124, DE 20 DE JULHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 168/2020-ISB/UFAM, datado de 14/07/2020, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Fisioterapia do ISB, realizada 06/07/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.023232/2020-15;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** o servidor **LUAN CÉSAR FERREIRA SIMÕES**, matrícula SIAPE n.º 3079814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **a partir de 06/08/2020**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **HÉRCULES LÁZARO MORAES CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 1114143, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **a partir de 06/08/2020**.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/07/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251624** e o código CRC **3C8A65C9**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
22/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1126, DE 21 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 24/2020/FAARTES/UFAM, datado de 02/07/2020, da Direção da Faculdade de Artes – FAARTES/UFAM, Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Artes, realizada 17/12/2019, consoante o Processo SEI n.º 23105.022166/2020-66;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MARIO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1996115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Literatura em Artes Visuais Noturno da Faculdade de Artes – FAARTES/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/07/2020.**

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **FERNANDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1750037, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Literatura em Artes Visuais Noturno da Faculdade de Artes – FAARTES/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/07/2020.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/07/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orqao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **0252276** e o código CRC **2393749B**.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 412 - Art. 1º EXONERAR, o servidor ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ, matrícula SIAPE 3071512, da função de Chefe do Setor de Gestão Sustentável dos CAMPUS, da Coordenação de Sustentabilidade, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 413 - Art. 1º NOMEAR DALLIANE OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE 1912164, para exercer a função de Chefe da Seção de Resíduos Laboratoriais e Águas Residuais, do Setor de Laboratórios, da Coordenação Geral do Campus Sosigenes Costa, Código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 414 - Art. 1º NOMEAR EMERSON MACHADO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1867009, para exercer a função de Chefe da Seção de Incubadora Social e Solidária, da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2020

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.400 Dispensar ANA PAULA ANTUNES DE MEDEIROS, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de RESPONSÁVEL PELO ACESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOCENTE DA PROGRAD - FG 2, a partir de 20 de julho de 2020.

Nº 1.405 Dispensar DANIEL MORAES SANTOS, Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador de Curso - FCC, como Coordenador Pro Tempore do Curso de Engenharia Civil do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, a partir de 22 de julho de 2020.

Nº 1.406 Designar DANIEL MORAES SANTOS, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, a partir de 22 de julho de 2020.

Nº 1.410 Dispensar SEBASTIÃO LOURENÇO DE ASSIS JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de CHEFE PRO TEMPORÉ DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL - FG 1, a partir de 22 de julho de 2020.

Nº 1.411 Designar CRISTIANO CRISTOFARO MATOSINHOS, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL - FG 1.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.111 - Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIANA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 2147834, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Coordenador(a) do Curso de Educação Física do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir do dia 17 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) RAIMUNDO INACIO DA COSTA PINTO, matrícula SIAPE n.º 1664580, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Educação Física do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir do dia 17 de julho de 2020.

Nº 1.124 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUAN CÉSAR FERREIRA SIMÕES, matrícula SIAPE n.º 3079814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a partir de 06/08/2020.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora HÉRCULES LÁZARO MORAES CAMPOS, matrícula SIAPE n.º 1114143, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a partir de 06/08/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.126 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1996115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Literatura em Artes Visuais Noturno da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/07/2020.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor FERNANDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1750037, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Literatura em Artes Visuais Noturno da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/07/2020.

Nº 1.133 - Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a servidora KARLA DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 2319843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação Física - Treinamento Esportivo - FEEF/UFAM, a partir de 14/07/2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO, matrícula SIAPE n.º 2048338 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física - Treinamento Esportivo - FEEF/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATO Nº 765, DE 21 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 207 da Constituição Federal de 1988; o art. 13 da Lei nº 3.998/1961; o inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112/1990; o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035/1999; o inciso I do art. 1º da Portaria/MEC nº 451, de 9/4/2010; com fundamento no artigo 132 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 45/2020/CONS/PFFUB/PGF/AGU (4955066), aprovado pelo Despacho Jurídico nº 00052/2020/GPG/PFFUB/PGF/AGU (4955070), e considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 23106.140228/2017-13, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à servidora Rúbia Márcia Carvalho, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1335687, lotada no Hospital Universitário de Brasília (HUB), em razão de ter cometido as infrações previstas nos artigos 132, 138 e 139 da Lei 8.112 de 1990.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PORTARIA Nº 244, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97, e em face ao contido no processo nº 23115.013095/2019-58, resolve:

Exonerar, a pedido, FABRÍCIO MARTINS VALOIS, Matrícula SIAPE nº 3520216, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, sob o código de vaga 921433, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MEDICINA I/CCBS.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

3. Os efeitos do presente ato deverão ser considerados a partir de 03/04/2019.

NATALINO SALGADO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA Nº 704, DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital UFMS/Progep nº 84/2017, publicado no DOU, de 2 de janeiro de 2018, homologado pelo Edital UFMS/Progep nº 62/2018, de 15 de junho de 2018, publicado no DOU, de 18 de junho de 2018, e o contido nos Processos nº 23104.030088/2017-88 e 23449.001430/2020-37, resolve:

Nomear RICARDO MARQUES MACEDO para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto A, regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva, para a área de Linguística e Literatura - Outras Literaturas Vernáculas, para o Câmpus do Pantanal, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 341896, decorrente de aposentadoria, Portaria nº 474, RTR, de 3 de abril de 2020, publicada no DOU, de 6 de abril de 2020.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

## PORTARIA Nº 346, DE 20 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, combinado com Artigo 13, Inciso I e Artigo 16 § 2º, do Decreto nº 10.024/2019, e considerando o constante do Ofício nº 8/2020 - DCL-CL, resolve:

I - DESIGNAR os servidores SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1538762; LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852697; GIVANILDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1229651; LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157484, e TARCILIA VIEIRA GURGEL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670369, como Pregoeiros Oficiais da UNIVASF.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

## PORTARIA Nº 347, DE 20 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, § 1º da Lei nº 10.520/2002, combinado com Artigo 13, Inciso I do Decreto nº 10.024/2019, e considerando o constante do Ofício nº 8/2020 - DCL-CL, resolve:

I - DESIGNAR os servidores GIVANILDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1229651; LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157484; LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852697; SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1538762, e TARCILIA VIEIRA GURGEL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670369, para atuarem como Equipe de Apoio aos Pregoeiros Oficiais desta Universidade.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

## PORTARIA Nº 352, DE 20 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 089/2020 - GR-UNIVASF, resolve:

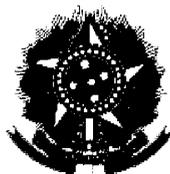
EXONERAR, a pedido, o servidor JOAO CARLOS SEDRAZ SILVA, CPF 813.349.585-72, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1453190, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional- GR-PROPLADI, código CD-02.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES



21/07/2020

SEI/UFAM - 0252377 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1127, DE 21 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994 c/c o teor do Artigo 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.023577/2020-79, que traz por objeto a necessidade de recomposição da Comissão de Ética Pública no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. R E C O M P O R**, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, conforme os mandatos abaixo:

#### MEMBROS TITULARES:

**ADRIANO FERNANDES FERREIRA** – Presidente – 02 anos (02/04/2020 - 02/04/2022)

**LENISE SOCORRO BENARRÓS DE MESQUITA** – 01 ano (02/04/2020 - 02/04/2021)

**MARIA DAS NEVES DA SILVA VIANA** – 01 ano (02/04/2020 - 02/04/2021)

#### MEMBROS SUPLENTE:

**PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO** – 03 anos (14/07/2020 - 14/07/2023)

**MARIA DE JESUS CAMPOS DE SOUZA BELÉM** – 02 anos (02/04/2020 - 02/04/2022)

**MARIA DO SOCORRO DA SILVA JATOBÁ** – 03 anos (14/07/2020 - 14/07/2023)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/07/2020,

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=291364&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=291364&infra_siste...) 1/2

21/07/2020

SEI/UFAM - 0252527 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1128, DE 21 DE JULHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI n.º 23105.022741/2020-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Coordenadores do Projeto do Curso de Aperfeiçoamento em Educação do Campo Práticas Pedagógicas, Convênio UFAM/FNDE/MEC-SEMESP:

I.I. Coordenador Adjunto:

**CLÁUDIO GOMES DA VICTÓRIA – FACED**

Matrícula SIAPE: 2699687

I.II. Coordenadora Pedagógica:

**HELOÍSA DA SILVA BORGES – FACED**

Matrícula SIAPE: 4177488

**Art. 2º. ADVERTIR** os servidores acima designados que estes responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/07/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0252527** e o código CRC **A3F1D163**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=291534&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=291534&infra_siste...) 1/2

21/07/2020

SEI/UFAM - 0252759 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1129, DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.018630/2020-10, protocolado em 01/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor HORACIO ANTONIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em 17/07/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER** ao servidor **HORACIO ANTONIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2436152, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2018 a 13/05/2020**.

**Art.2º - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/07/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=291807&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=291807&infra_siste...) 1/2

21/07/2020

SEI/UFAM - 0252764 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2020

### PORTARIA Nº 1130, DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.023294/2020-27, protocolado em 13/07/2020, que trata da progressão funcional do servidor FRANZ BERBERT FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe em exercício do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 15/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **FRANZ BERBERT FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1807889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2016 a 13/08/2018**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/09/2018**, data de Aprovação do **RIT 2018/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/09/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/07/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0252764** e o código CRC **6DC683D2**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=291812&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=291812&infra_siste...) 1/2

21/07/2020

SEI/UFAM - 0252773 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1132, DE 21 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 20/07/2020, consoante o Processo n.º 23105.020847/2020-90 de 19/06/2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **RAUL EIJI INUI**, matrícula SIAPE n.º 2615434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM.

**Art.2º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/07/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=291823&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=291823&infra_siste...) 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em  
22/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1133, DE 21 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 78 - FEFF/UFAM, datado de 14/07/2020, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.023585/2020-15;

### RESOLVE:

**Art. 1º – DISPENSAR a pedido**, a servidora **KARLA DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 2319843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação Física - Treinamento Esportivo – FEFF/UFAM, **a partir de 14/07/2020**.

**Art. 2º – DESIGNAR** o servidor **JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 2048338 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física - Treinamento Esportivo – FEFF/UFAM.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/07/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **0252778** e o código CRC **02CE3054**.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 412 - Art. 1º EXONERAR, o servidor ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ, matrícula SIAPE 3071512, da função de Chefe do Setor de Gestão Sustentável dos CAMPUS, da Coordenação de Sustentabilidade, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 413 - Art. 1º NOMEAR DALLIANE OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE 1912164, para exercer a função de Chefe da Seção de Resíduos Laboratoriais e Águas Residuais, do Setor de Laboratórios, da Coordenação Geral do Campus Sosigenes Costa, Código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 414 - Art. 1º NOMEAR EMERSON MACHADO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1867009, para exercer a função de Chefe da Seção de Incubadora Social e Solidária, da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2020

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.400 Dispensar ANA PAULA ANTUNES DE MEDEIROS, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de RESPONSÁVEL PELO ACESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOCENTE DA PROGRAD - FG 2, a partir de 20 de julho de 2020.

Nº 1.405 Dispensar DANIEL MORAES SANTOS, Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador de Curso - FCC, como Coordenador Pro Tempore do Curso de Engenharia Civil do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, a partir de 22 de julho de 2020.

Nº 1.406 Designar DANIEL MORAES SANTOS, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, a partir de 22 de julho de 2020.

Nº 1.410 Dispensar SEBASTIÃO LOURENÇO DE ASSIS JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de CHEFE PRO TEMPORÉ DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL - FG 1, a partir de 22 de julho de 2020.

Nº 1.411 Designar CRISTIANO CRISTOFARO MATOSINHOS, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL - FG 1.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.111 - Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIANA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 2147834, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Coordenador(a) do Curso de Educação Física do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir do dia 17 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) RAIMUNDO INACIO DA COSTA PINTO, matrícula SIAPE n.º 1664580, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Educação Física do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir do dia 17 de julho de 2020.

Nº 1.124 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUAN CÉSAR FERREIRA SIMÕES, matrícula SIAPE n.º 3079814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a partir de 06/08/2020.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora HÉRCULES LÁZARO MORAES CAMPOS, matrícula SIAPE n.º 1114143, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a partir de 06/08/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.126 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1996115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Literatura em Artes Visuais Noturno da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/07/2020.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor FERNANDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1750037, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Literatura em Artes Visuais Noturno da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 28/07/2020.

Nº 1.133 - Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a servidora KARLA DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 2319843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação Física - Treinamento Esportivo - FEEF/UFAM, a partir de 14/07/2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO, matrícula SIAPE n.º 2048338 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física - Treinamento Esportivo - FEEF/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATO Nº 765, DE 21 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 207 da Constituição Federal de 1988; o art. 13 da Lei nº 3.998/1961; o inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112/1990; o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035/1999; o inciso I do art. 1º da Portaria/MEC nº 451, de 9/4/2010; com fundamento no artigo 132 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 45/2020/CONS/PFFUB/PGF/AGU (4955066), aprovado pelo Despacho Jurídico nº 00052/2020/GPG/PFFUB/PGF/AGU (4955070), e considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 23106.140228/2017-13, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à servidora Rúbia Márcia Carvalho, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1335687, lotada no Hospital Universitário de Brasília (HUB), em razão de ter cometido as infrações previstas nos artigos 132, 138 e 139 da Lei 8.112 de 1990.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PORTARIA Nº 244, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97, e em face ao contido no processo nº 23115.013095/2019-58, resolve:

Exonerar, a pedido, FABRÍCIO MARTINS VALOIS, Matrícula SIAPE nº 3520216, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, sob o código de vaga 921433, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MEDICINA I/CCBS.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

3. Os efeitos do presente ato deverão ser considerados a partir de 03/04/2019.

NATALINO SALGADO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA Nº 704, DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital UFMS/Progep nº 84/2017, publicado no DOU, de 2 de janeiro de 2018, homologado pelo Edital UFMS/Progep nº 62/2018, de 15 de junho de 2018, publicado no DOU, de 18 de junho de 2018, e o contido nos Processos nº 23104.030088/2017-88 e 23449.001430/2020-37, resolve:

Nomear RICARDO MARQUES MACEDO para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto A, regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, para a área de Linguística e Literatura - Outras Literaturas Vernáculas, para o Câmpus do Pantanal, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 341896, decorrente de aposentadoria, Portaria nº 474, RTR, de 3 de abril de 2020, publicada no DOU, de 6 de abril de 2020.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

## PORTARIA Nº 346, DE 20 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, combinado com Artigo 13, Inciso I e Artigo 16 § 2º, do Decreto nº 10.024/2019, e considerando o constante do Ofício nº 8/2020 - DCL-CL, resolve:

I - DESIGNAR os servidores SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1538762; LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852697; GIVANILDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1229651; LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157484, e TARCILA VIEIRA GURGEL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670369, como Pregoeiros Oficiais da UNIVASF.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

## PORTARIA Nº 347, DE 20 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, § 1º da Lei nº 10.520/2002, combinado com Artigo 13, Inciso I do Decreto nº 10.024/2019, e considerando o constante do Ofício nº 8/2020 - DCL-CL, resolve:

I - DESIGNAR os servidores GIVANILDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1229651; LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157484; LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852697; SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1538762, e TARCILA VIEIRA GURGEL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670369, para atuarem como Equipe de Apoio aos Pregoeiros Oficiais desta Universidade.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

## PORTARIA Nº 352, DE 20 DE JULHO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 089/2020 - GR-UNIVASF, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOAO CARLOS SEDRAZ SILVA, CPF 813.349.585-72, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1453190, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional- GR-PROPLADI, código CD-02.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES



22/07/2020

SEI/UFAM - 0253395 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1134, DE 22 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020498/2020-14, protocolado em 16/06/2020, que trata da progressão funcional da servidora ROBERTA JUSTINA DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 17/07/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ROBERTA JUSTINA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2365098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2018 a 09/07/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/07/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0253395** e o código CRC **E058F2FC**.

22/07/2020

SEI/UFAM - 0253400 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2020

### PORTARIA Nº 1135, DE 22 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.015152/2020-96, protocolado em 05/05/2020, que trata da progressão funcional do servidor LUCAS VITOR DE CARVALHO SOUSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe em exercício do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 19/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor LUCAS VITOR DE CARVALHO SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1304779, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/07/2018 a 19/07/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/07/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0253400** e o código CRC **024C1432**.

22/07/2020

SEI/UFAM - 0253406 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1136, DE 22 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.022738/2020-15, protocolado em 07/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora MAGNOLIA GRANGEIRO QUIRINO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Diretor da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 07/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **MAGNOLIA GRANGEIRO QUIRINO**, matrícula SIAPE n.º 2584141, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/07/2018 a 17/07/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/07/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



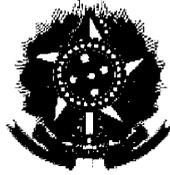
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/07/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0253406** e o código CRC **DBDB6321**.

22/07/2020

SEI/UFAM - 0253616 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1137, DE 22 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Alínea "b", Inciso III, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.002614/2020-13, que versa sobre a remoção do(a) servidor(a) Alan Sérgio Mazzari,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a remoção a pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde do(a) servidor(a), cônjuge, companheiro(a) ou dependente de **ALAN SÉRGIO MAZZARI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET, para a Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, a contar de **01 de julho de 2020**.

**Art. 2º. I N F O R M A R** que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



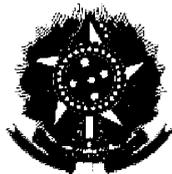
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0253616** e o código CRC **C6E06556**.

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254014 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1139, DE 22 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 061/2019-PROGESP, retificado pelo Edital nº 004/2020-PROGESP, que versam sobre o processo seletivo diferenciado;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.021909/2020-81, que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Fátima Weiss de Jesus**,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **FÁTIMA WEISS DE JESUS**, lotada no Departamento de Antropologia/IFCHS, para cursar Estágio Pós-Doutoral, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **no período de 01/10/2020 a 01/10/2021**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=293238&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=293238&infra_siste...) 1/2

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254014 - Portaria

da legislação vigente.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** à servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254014** e o código CRC **067ACC60**.

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254029 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1140, DE 22 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 061/2019-PROGESP, retificado pelo Edital nº 004/2020-PROGESP, que versam sobre o processo seletivo diferenciado;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº **23105.019685/2020-47**, que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor **Wallace Ancelmo dos Santos**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor **WALLACE ANCELMO DOS SANTOS**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/Coari, para cursar Doutorado em Educação no Programa de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo-USP, **no período de 01/09/2020 a 31/08/2024**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=293254&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=293254&infra_siste...) 1/2

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254029 - Portaria

da legislação vigente.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



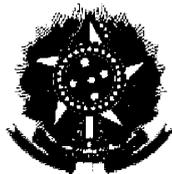
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254029** e o código CRC **89B94A7D**.

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254047 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1141, DE 22 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019170/2020-47, protocolado em 03/06/2020, que trata da promoção funcional do servidor ALAN SERGIO MAZZARI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM em 09/06/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **ALAN SERGIO MAZZARI**, matrícula SIAPE n.º 1801170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2018 a 23/07/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/07/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/07/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254047** e o código CRC **9DC12CAD**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=293274&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=293274&infra_siste...) 1/2

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254051 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1142, DE 22 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.023325/2020-40, protocolado em 13/07/2020, que trata da promoção funcional da servidora ZILMAR DA CUNHA GALDINO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM em 20/07/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

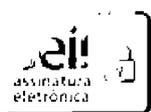
**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **ZILMAR DA CUNHA GALDINO**, matrícula SIAPE n.º 1723418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2017 a 28/08/2019**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/08/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=293278&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=293278&infra_siste...) 1/2

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254055 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

### PORTARIA Nº 1143, DE 22 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017180/2020-48, protocolado em 18/05/2020, que trata da progressão funcional do servidor FLAVIO MACHADO MOITA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 02/06/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **FLAVIO MACHADO MOITA**, matrícula SIAPE n.º 1341908, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2018 a 24/07/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/07/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254055** e o código CRC **59EBB46E**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=293282&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=293282&infra_siste...) 1/2

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254059 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1144, DE 22 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017687/2020-00, protocolado em 21/05/2020, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL GIUSTI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em 17/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER** ao servidor **RAFAEL GIUSTI**, matrícula SIAPE n.º 3046706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/05/2018 a 29/05/2020**.

**Art.2º - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/05/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/07/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

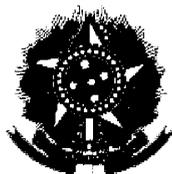


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254059** e o código CRC **2D97751C**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=293286&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=293286&infra_siste...) 1/2

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254101 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1145, DE 22 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.020679/2020-32,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO CURSO DO Mestrado Profissional em Artes/Profartes - IES Associada UFAM/UEA**, conforme OFÍCIO Nº 232/2020/CACAD – PROPESP/UFAM, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05 de junho de 2020:

Coordenador(a):

**ROSEMARA STAUB DE BARROS**

Vice-Coordenador(a): (Substituto legal)

**LUIZ DAVI VIEIRA GONÇALVES**

Membros:

**VALTER FRANK DE MESQUITA LOPES**

**VANJA POTY SANDES GOMES MENEZES**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



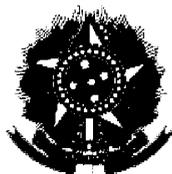
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254101** e o código CRC **911E6D57**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=293332&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=293332&infra_siste...) 1/2

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254143 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1147, DE 22 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.020669/2020-05,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo para compor, em caráter *pro tempore*, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC**, conforme OFÍCIO Nº 230/2020/CACAD – PROPESP/UFAM, pelo período de seis meses a contar de 14 de junho de 2020.

Coordenador(a):

**RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS**

Vice-Coordenador(a): (Substituto legal)

**JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO**

Membros:

**LIZANDRO MANZATO**

**RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA**

**Art. 2º. CONVALIDAR** os atos praticados pela referida Coordenação, a contar de 14 de junho de 2020.

**Art. 3º. INSTITUIR** a função comissionada de Coordenação de Curso ao(à) servidor(a) **RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=293376&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=293376&infra_siste...) 1/2

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254817 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1148, DE 23 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 10/03/2020 sob o n.º de Processo 23105.009563/2020-42;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação** à servidora **CELSA DA SILVA MOURA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1665945, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, lotada na Faculdade de Medicina - FM/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências, pela Universidade Federal de São Paulo, em 12/11/2018.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **21/07/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/07/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254817** e o código CRC **09A8D487**.

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254822 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1149, DE 23 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019540/2020-46, protocolado em 05/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor GERALDO ALVES DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 20/07/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **GERALDO ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1168800, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/03/2017 a 26/03/2019**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **26/03/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/03/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/07/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=294154&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=294154&infra_siste...) 1/2

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254827 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1150, DE 23 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.023166/2020-83, protocolado em 10/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora REDVANIA VIEIRA XAVIER, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 17/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **REDVANIA VIEIRA XAVIER**, matrícula SIAPE n.º 2663939, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/04/2018 a 16/04/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **16/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/07/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254827** e o código CRC **486A3D4D**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=294160&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=294160&infra_siste...) 1/2

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254830 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

### PORTARIA Nº 1151, DE 23 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.023425/2020-76, protocolado em 13/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA DE ARAUJO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM em 14/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2140334, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/07/2018 a 25/07/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/07/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/07/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

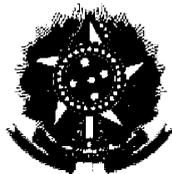


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254830** e o código CRC **F4AA2CE1**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=294163&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=294163&infra_siste...) 1/2

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254846 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1152, DE 23 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.024023/2020-99, protocolado em 17/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora CAROLINA CASSIA BATISTA SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 17/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora CAROLINA CASSIA BATISTA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 6401149, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/01/2018 a 27/01/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/07/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/07/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254846** e o código CRC **21A4A9B8**.

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254853 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1153, DE 23 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.023259/2020-16, protocolado em 11/07/2020, que trata da progressão funcional do servidor FLAVIO PAES BARRETO DE CARVALHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação – FACED/UFAM em 14/07/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **FLAVIO PAES BARRETO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2395434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/06/2018 a 11/06/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/06/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



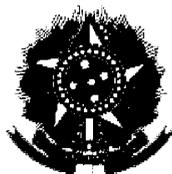
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/07/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254853** e o código CRC **AB61170D**.

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254869 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1154, DE 23 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.007188/2020-04, protocolado em 20/02/2020, que trata da promoção funcional do servidor FERNANDO CARDOSO LUCAS FILHO, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 03/03/2020, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 15/07/2020;

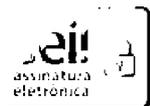
**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **FERNANDO CARDOSO LUCAS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0400874, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **03/06/2018 a 03/06/2020**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **15/07/2020, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



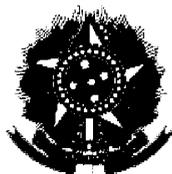
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/07/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254869** e o código CRC **5C6D155D**.

23/07/2020

SEI/UFAM - 0254941 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1155, DE 23 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994 c/c o teor do Artigo 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.023577/2020-79, que traz por objeto a necessidade de recomposição da Comissão de Ética Pública no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. R E C O M P O R**, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, conforme os mandatos abaixo:

#### MEMBROS TITULARES:

**ADRIANO FERNANDES FERREIRA** – Presidente – 02 anos (02/04/2020 - 02/04/2022)

**LENISE SOCORRO BENARRÓS DE MESQUITA** – 01 ano (02/04/2020 - 02/04/2021)

**MARIA DAS NEVES DA SILVA VIANA** – 01 ano (02/04/2020 - 02/04/2021)

#### MEMBROS SUPLENTE:

**PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO** – 03 anos (14/07/2020 - 14/07/2023)

**ROSANY PICCOLOTTO CARVALHO** – 03 anos (23/07/2020 - 22/07/2023)

**MARIA DO SOCORRO DA SILVA JATOBÁ** – 03 anos (14/07/2020 - 14/07/2023)

**Art. 2º. R E V O G A R** portaria GR nº 1127/2020, datada de 21 de julho de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/07/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=294285&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=294285&infra_siste...) 1/2

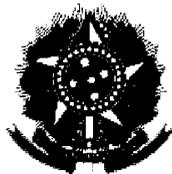
23/07/2020

SEI/UFAM - 0254941 - Portaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254941** e o código CRC **EDDD7F56**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=294285&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=294285&infra_siste...) 2/2



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1156, DE 23 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 012/2020-PROGESP;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.020086/2020-76, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Raimundo Valdan Pereira Lopes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **RAIMUNDO VALDAN PEREIRA LOPES**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura, para cursar Doutorado em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente – PPGSTMA da UniEVANGÉLICA, no período de **11/11/2020 a 10/05/2023**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/07/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

23/07/2020

SEI/UFAM - 0255068 - Portaria



de 8 de outubro de 2015.

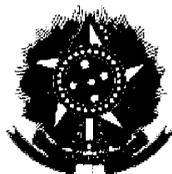


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0255068** e o código CRC **2AE31C2F**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=294432&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=294432&infra_siste...) 2/2

24/07/2020

SEI/UFAM - 0255468 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1157, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 21/05/2020 sob o n.º de Processo 23105.017675/2020-77;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação** à servidora **REDVANIA VIEIRA XAVIER**, matrícula SIAPE n.º 2663939, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, lotada na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências Contábeis, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em 30/04/2020.

**Art. 2º. ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **22/07/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/07/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0255468** e o código CRC **9804DF4**.

24/07/2020

SEI/UFAM - 0255472 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/07/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1158, DE 24 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título do Doutor, protocolado em 30/06/2020 sob o n.º de Processo 23105.021964/2020-71;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

**CONSIDERANDO** o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **MAURILIO CASAS MAIA**, matrícula SIAPE n.º 2063088, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito/FD/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Direito Constitucional, pela Universidade de Fortaleza.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **15/07/2020**, conforme previsto no item 11, incisos I da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/07/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/07/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=294882&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=294882&infra_siste...) 1/2